
Discursos contra e pró-aborto na imprensa brasileira: uma análise de editoriais de Estadão, AzMina, Gênero e Número e Portal Catarinas¹

Bárbara Libório²

Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, SP³

RESUMO

Este artigo emprega a Análise do Discurso Crítica de Norman Fairclough para examinar editoriais sobre aborto na imprensa brasileira em setembro de 2023, durante a votação da ADPF 442. A análise contrasta o posicionamento do jornal O Estado de S.Paulo, que apoia a manutenção da legislação restritiva com uso de metáforas e pressuposições, com a abordagem dos veículos feministas Revista AzMina, Gênero e Número e Portal Catarinas, que adotam uma postura de engajamento e advocacy pela descriminalização. O estudo revela estratégias discursivas distintas e discute o impacto dos editoriais na construção de consenso social em temas controversos como o aborto.

PALAVRAS-CHAVE: análise do discurso crítica; editoriais jornalísticos; aborto.

INTRODUÇÃO

Quando Bakhtin (1997) apresentou o conceito de gêneros discursivos como enunciados "relativamente estáveis do ponto de vista temático, composicional e estilístico", introduziu também o que seria um dos conceitos basilares em muitos dos estudos da ciência da Comunicação. Isso porque, em sua conceituação, "gênero" distancia-se de uma simples sistematização em classes, tipos ou espécies, mas está intrinsecamente ligado aos estudos sobre discurso e poder sobre os quais se debruçaram Foucault, o próprio Bakhtin, e sobre o qual se debruçariam ainda outros estudiosos da linguagem, como Norman Fairclough e Teun A. van Dijk. O gênero torna-se uma das maneiras sob a qual a prática discursiva manifesta-se em práticas sociais por meio dos textos falados e escritos (FAIRCLOUGH, 2003).

Marques de Melo (2003), foi um dos pioneiros no estudo dos gêneros jornalísticos, e o primeiro a apresentar a "sistematização de um modelo classificatório destinado a reconhecer e a organizar as categorias de matérias regularmente praticadas no âmbito da imprensa" (MELO e ASSIS, 2016, p.40). Ele baseia-se nos trabalhos de Lasswell (1987), Wright (1968) e Nixon (1963) para traçar um panorama dos gêneros jornalísticos e de suas funções: o gênero informativo teria a função de vigilância social; o opinativo

¹ Trabalho apresentado no GP Teorias do Jornalismo, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo, e-mail: barbara.liborio@gmail.com.

funcionaria como um fórum de ideias; o interpretativo teria um papel educativo, esclarecedor; o diversional serviria para distração e lazer; e o utilitário auxiliaria nas tomadas de decisões cotidianas.

Dentro dos gêneros jornalísticos, distinguem-se ainda diferentes formatos, o "feito de construção da informação transmitida pela Mídia, por meio do qual a mensagem da atualidade preenche funções sociais legitimadas pela conjuntura histórica em cada sociedade nacional" (MELO e ASSIS, 2016, p.50). No caso dos gêneros opinativos, está aí o editorial, em que jornal sai de uma condição de imparcialidade e assume posições sobre diversos temas (MONT'ALVERNE e MARQUES, 2015).

É ainda o espaço em que o jornal dá recados: onde as instituições jornalísticas procuram dizer aos dirigentes do aparelho burocrático do Estado como gostariam de orientar os assuntos públicos (MELO, 2003, p. 104-105). É comum, portanto, que em momentos de grandes debates públicos acerca de decisões que devem ser tomadas pelo poder público, veículos jornalísticos lancem mão de editoriais para demarcarem sua posição sobre e incidir sobre o tema. Os editoriais da época da ditadura militar no Brasil são grandes exemplos, mas mais recentemente os editoriais de grandes veículos durante as Jornadas de Junho de 2013 também mostraram o poder dos editoriais na formação da opinião pública e das decisões de agentes políticos.

Em setembro de 2023 não foi diferente. Pouco antes de sua aposentadoria, a ex-ministra do STF Rosa Weber colocou em pauta o julgamento virtual da ADPF 442, movida pelo PSOL em 2017. Esta ação contesta artigos do Código Penal que penalizam gestantes que abortam, assim terceiros que provocam aborto, argumentando violações à Constituição, como aos direitos à dignidade humana e à saúde reprodutiva. Weber votou a favor da descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação, antes de o julgamento ser suspenso por pedido do ministro Luís Roberto Barroso. Apesar da falta de desfecho, o evento foi visto como uma janela de oportunidade para os atores que defendem a descriminalização e um momento de resistência para os que estão de acordo com a restrição. E dentre esses atores está, é claro, a imprensa.

O ABORTO NO BRASIL

É importante lembrar que o debate sobre o direito ao aborto no Brasil ocorre em um contexto de severas restrições legais, onde o procedimento é permitido apenas em casos de estupro, anencefalia fetal ou risco à vida da gestante. Enquanto diversos países

ao redor do mundo têm avançado na flexibilização das leis sobre aborto, como observado na América Latina com casos recentes na Argentina, Colômbia e México, no Brasil o tema permanece amplamente restrito, influenciado pelo fundamentalismo religioso que defende o "direito à vida".

A ascensão desses grupos ao poder institucional fortalece iniciativas legislativas como o Estatuto do Nascituro e o PL 1904/2024, que buscam restringir ainda mais o acesso ao aborto legal. Diante da resistência no legislativo, movimentos sociais pró-descriminalização buscam alternativas, como a via judiciária, exemplificada pela decisão do STF em 2012 que garantiu o direito ao aborto em casos de anencefalia fetal, e pela ADPF 442 de 2017, proposta pelo PSOL, que busca a descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação.

ANÁLISE DOS EDITORIAIS

Aqui, analisaremos dois textos publicados por quatro veículos em setembro de 2023, ocasião da votação da ADPF 442 pelo STF: o editorial do jornal Estado de São Paulo, o *Estadão*, veículo liberal fundado em 1875; e o texto publicado conjuntamente por AzMina, Gênero e Número e Catarinas.

Optou-se por esses textos por serem de autoria de veículos que estão em diferentes quadros ideológicos, tanto em relação ao tema e a outros posicionamentos políticos como às práticas jornalísticas. Além do jornal paulista seguir dependente da publicidade e de modelos de negócio suscetíveis à interferências políticas e econômicas, Guilherme (2018), em revisão bibliográfica de estudos sobre o jornal paulista, concluiu que ao longo de sua centenária história, o veículo militou politicamente claramente a favor dos partidos à direita e das alternativas econômicas liberais ou neoliberais.

Já AzMina, Gênero e Número e Portal Catarinas são veículos que surgiram na última década (em 2015 e 2016), no auge do *boom* do surgimento de veículos de mídia independentes e digitais — desassociados da tradicional forma de monetização da mídia tradicional, a publicidade —, e têm como característica o ativismo. John Downing (2002, p.16), em seu trabalho *Mídia Radical*, chama de mídia radical ativista aquela que “tem a missão não apenas de fornecer ao público os fatos que lhe são negados, mas também [de] pesquisar novas formas de desenvolver uma perspectiva de questionamento do processo hegemônico.

Os textos serão analisados segundo categorias propostas pelo modelo tridimensional de Fairclough na ADC.

Figura 1 - Modelo tridimensional proposto por Fairclough

TEXTO	PRÁTICA DISCURSIVA	PRÁTICA SOCIAL
vocabulário gramática coesão estrutura textual	produção distribuição consumo contexto força coerência intertextualidade	ideologia sentidos pressuposições metáforas hegemonia orientações econômicas, políticas, culturais, ideológicas

Fonte: Fairclough, 1997, apud RESENDE & RAMALHO, 2006

Não há espaço para destrincharmos todas as categorias neste artigo, por isso nos limitaremos àquelas que serão utilizadas na nossa análise: *hegemonia* e *ideologia*. Na categoria hegemonia observam-se as orientações da prática social, que podem ser orientações econômicas, políticas, ideológicas e culturais. Procura-se investigar como o texto se insere em focos de luta hegemônica, colaborando na articulação, desarticulação e rearticulação de complexos ideológicos. Já ao falar sobre ideologia, observa-se os aspectos do texto que podem ser investidos ideologicamente, como os sentidos das palavras, metáforas, pressuposições, etc.

Olhemos primeiramente para o texto publicado pelo Estadão. Com o título "Quem decide sobre aborto é o povo", o editorial diz que a decisão do constituinte, ao não dispor especificamente sobre o aborto, foi "delegar ao legislador infraconstitucional a competência sobre o tema", e ainda que o mesmo, ao assegurar a inviolabilidade do direito à vida, "repcionou a tipificação dos crimes contra a vida do Código Penal". Fica claro o uso de um dos modos de operação da *ideologia* segundo Thompson (1995): a *legitimação* na forma da *racionalização*, quando busca-se legitimar uma ordem de dominação com base na legalidade de regras dadas a priori, como se fossem legítimas porque já eram assim antes de serem contestadas. Porque o constituinte decidiu assim e deixou espaço à tipificação dos crimes contra a vida, isso é legítimo e não pode ser questionado em nenhuma hipótese. Além disso, o editorialista pressupõe que conhece a motivação do legislador.

Quando explica a motivação do questionamento da legislação pelo PSOL, o texto começa a fazer uso de *metáforas*. É evidente a escolha do editorialista por metáforas que estão ligadas com gestações indesejadas ou mesmo problemáticas. Ele inicia: "Para contornar esse inconveniente, o PSOL *pariu a hermenêutica bastarda* de que o ser humano, antes de nascer, não teria direitos fundamentais, porque não seria uma 'pessoa constitucional', só uma 'criatura humana intrauterina'". O texto faz parecer que o partido expeliu uma interpretação de texto que não é pura e legítima, com uma clara conotação negativa sobre a posição do PSOL. Mais adiante, ao citar decisão do STF em um caso específico em que os magistrados estabeleceram que o aborto no período inicial de três meses da gestação não seria ilegal, chamou-a de "teratologia jurídica". A teratologia é uma área da medicina que estuda as anomalias e malformações que ocorrem durante o desenvolvimento embrionário ou fetal.

É comum que essa metáfora seja usada no meio jurídico para apontar uma decisão absurda, mas a relação do termo com o tema e a ideia de que a decisão seria uma anomalia não pode ser ignorada. Para Fairclough (2001), quando escolhemos significar algo de uma maneira, por meio de uma metáfora, por exemplo, e não de outra, estamos escolhendo a maneira como queremos construir a realidade. Ao optar por significar ideias que legitimam o direito ao aborto legal como ilegítimas ou anômalas, os editorialistas constroem discursivamente essa realidade para os leitores: uma realidade que vai em direção à visão hegemônica de que o aborto é errado e ilegal.

Agora, vejamos trechos do editorial publicado conjuntamente por AzMina, Gênero e Número e Catarinas, intitulado "Todo mundo ama alguém que já fez um aborto". Diferentemente do texto publicado pelo Estadão, há pouca *intertextualidade* e *interdiscursividade* no editorial feminista. Isso porque o jornal paulista dá representação ao discurso pró-aborto e articula essas vozes, como mostramos acima. O que acontece, no entanto, é que nem sempre um texto que articula diferentes discursos é aberto à diferença. Nesse caso, a voz antiaborto é hegemônica no texto e o outro lado é citado apenas para ser negado. No caso do editorial pró-aborto, no entanto, as vozes de opinião oposta sequer são citadas.

Em vários trechos, ocorre o que Fairclough (2003) menciona como *pressuposição*. Um trecho do texto, por exemplo, afirma que "no Brasil, infelizmente, uma mulher que precisa de atendimento em saúde para uma situação de abortamento – seja provocada ou espontânea – é recebida nos hospitais, em geral, com preconceito, e

tratada com um procedimento defasado (a curetagem), pois os métodos abortivos não evoluem no nosso país diante do contexto penal". Diferentemente do que aconteceria em citações diretas, indiretas e relatos de ato de fala, essa pressuposição não é acompanhada por atribuição da fonte, apesar de haver hiperlinks que levam ao leitor à reportagens em que o veículo se aprofunda no tema. O mesmo acontece quando o texto diz que "grande parte dos casos de criminalização por autoaborto ocorre no pronto-socorro, o que leva as pessoas mais vulnerabilizadas, negras e pobres, a não buscarem atendimento médico". Para Fairclough (2003), "todas as formas de comunhão, comunidade e solidariedade dependem de significados compartilhados e podem ser tomados como dados" em uma tentativa de criação de um "terreno comum".

Chama atenção também o uso da primeira pessoa do plural na conjugação de verbos, como no trecho: "A descriminalização do aborto, porém, não é o único objetivo da luta, como bem sabemos nós e nossas irmãs latinas que já vivenciam isso." Isso demonstra um comprometimento com a ação e permite uma análise de *modalidade*, que diz respeito à identificação dos atores sociais no texto, inclusive de quem fala. Quem você é é em parte uma questão de como você fala, como você escreve, bem como uma questão de encarnação – como você olha, como você mantém a si mesmo, como você se move e assim por diante (FAIRCLOUGH, 2003, p. 159).

Essa é uma mudança importante ao tratar-se do gênero discursivo situado opinativo no jornalismo. Justamente por já ser conhecido como representante da opinião do veículo, não é usual que os textos de editoriais usem a primeira pessoa do plural ou do singular para falar de si ou incluir-se dentro de um grupo ou categoria opinativa.

Na literatura, o gênero editorial prototípico, como o encontrado em jornais, é descrito como um gênero que representa uma voz institucional, sem autoria explícita, de natureza em geral argumentativa, que versa especialmente sobre política, economia e administração, voltado para um público genérico, com sobriedade gráfica, tom impessoal, escrito em terceira pessoa do singular, que ocorre uma única vez, sempre no início da publicação. (DA SILVEIRA e TEDESCO, 2002, p.3)

Além de fazer isso, AzMina, Gênero e Número e Catarinas trazem ainda outra mudança em relação à impessoalidade esperada de um veículo, ainda que em um editorial, e contam que tomaram parte, como instituições, de ações referentes à ADPF 442 no âmbito judicial. "Nossas organizações protocolaram dois pedidos de *amicus*

curiae na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, no Supremo Tribunal Federal (STF), a favor da descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação". Além de reforçar seu comprometimento com a ação, para além de uma análise de modalidade, os veículos se assumem institucionalmente dentro de uma estratégia de *advocacy*. Aqui utilizamos para *advocacy* a concepção de Jenkins (1987, p. 297), que o define como "qualquer intento de influenciar uma elite institucional em favor de um interesse coletivo", uma ampliação da noção de *advocacy* para mais além do que o exercício do lobby e da influência nas políticas públicas e na legislação (GONZÁLEZ, VÉLEZ, 2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os editoriais aqui analisados mostram que esse ainda é o espaço em que os veículos se sentem mais à vontade para expressarem ideias e torná-las de conhecimento do seu público, seus anunciantes, e também agentes políticos e econômicos. Mas análise aqui colocada deixa claro que os gêneros opinativos nos editoriais não se limitam a refletir ideias individuais ou da instituição jornalística; são também estratégias discursivas poderosas para influenciar tanto a opinião pública quanto os tomadores de decisão.

Enquanto veículos tradicionais como O Estado de S.Paulo optam por dialogar diretamente com as instituições, argumentando contra a intervenção do STF no debate sobre a descriminalização do aborto e defendendo a prerrogativa legislativa, publicações feministas como Revista AzMina, Gênero e Número e Portal Catarinas adotam uma abordagem mais próxima das mulheres e pessoas que abortam, mobilizando-as para a ação coletiva.

Essas diferentes escolhas refletem não apenas um debate sobre os rumos do jornalismo, dividido entre aproximação das elites e engajamento com audiências mais amplas, mas também estratégias distintas na mobilização social e na influência política através dos meios de comunicação de massa.

REFERÊNCIAS

- DA SILVEIRA, Maria Elisa Luiz; TEDESCO, Maria Teresa. Um estudo sobre o gênero editorial em periódicos científicos. In: **Abec Meeting**. 2022.
- DE MELO RESENDE, Viviane; RAMALHO, Viviane C. Vieira Sebba. Análise de discurso crítica, do modelo tridimensional à articulação entre práticas: implicações teórico-metodológicas. **Linguagem em (Dis) curso**, v. 5, n. 1, p. 185-208, 2004.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, [1992] 2001.
- _____. **Analysing discourse: textual analysis for social research**. London: Routledge, 2003.
- GRAMSCI, Antonio; GERRATANA, Valentino. **Quaderni del carcere: edizione critica dell'Istituto Gramsci**. Einaudi, 1977.
- GUILHERME, Cássio Augusto Samogin Almeida. A imprensa como ator político-ideológico: o caso do jornal O Estado de S. Paulo. **Dimensões**, n. 40, p. 199-223, 2018.
- JENKINS, J. Craig. **Nonprofit organizations and policy advocacy**. 1987.
- MARTINS, Luís Mauro Sá. **Teoria da comunicação: ideias, conceitos e métodos**. Editora Vozes Limitada, 2017.
- MELO, José Marques de. **Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro**. 3.ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003a.
- MELO, José Marques de; ASSIS, Francisco de. Gêneros e formatos jornalísticos: um modelo classificatório. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 39, p. 39-56, 2016.
- MONT'ALVERNE, Camila; MARQUES, F. P. J. A. A opinião da empresa no Jornalismo brasileiro: Um estudo sobre a função e a influência política dos editoriais. **Estudos Em Jornalismo e Mídia**, v. 12, n. 1, p. 121-137, 2015.
- MORENO ESPINOSA, Pastora. Géneros para la persuasión en prensa: los editoriales del diario El País. **Ámbitos: revista andaluza de comunicación**, n. 9-10, p. 226-238, 2002.
- RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise de Discurso Crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.
- THOMPSON, John B. **Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era da comunicação de massa**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1995.